



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1270/2018

“Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Sindicante e constitui Comissão.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- Instaurar Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos narrados no procedimento administrativo nº 10.485/2018.

Artigo 2º- Designar a seguinte Comissão para ordenar, apurar e concluir os trabalhos:
Presidente: Jefferson Luiz Melo Pereira da Silva, matrícula nº 3360-0, Vigia;
Membro: Sueli de Fátima Peres, matrícula nº 5228-0, Escriturária;
Membro: Ana Cláudia Batista Ferreira Cruz, matrícula nº 6390-8, Servente.

Artigo 3º - A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo o uso de todas as medidas necessárias a tal fim, devendo ser concluído o trabalho no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de setembro de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito